



ORDEM DE SERVIÇO Nº 206– DG/IFAM CITA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a solicitação de visita técnica – protocolo nº 1464/2018, de 30/10/18, referente ao objeto de realizar visita técnica nas propriedades rurais na estrada de Novo Remanso, KM 03, dia 08/11/2018, para atender os Cursos Técnicos em Agropecuária (1º Ano Integrado) e Agronegócio (3º Módulo) do IFAM *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, listados abaixo, para realizarem as atividades supramencionadas, nos locais, dias agendados, conforme discriminado na solicitação de veículo oficial.

Ordem	Servidor	Siape	
1	Andrey Luis Bruyns de Sousa	2743056	
2	Rafael Augusto Ferraz	3072813	
3	Deilce Muca Araújo	2207003	
4	Fábio Rodrigues Magalhães	2196171	
	Localidade	Data	Horário
1	Propriedades Rurais na Estrada de Novo Remanso, KM 03	08/11/2018	07h30min às 13h

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16